



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.000725/2013
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0912/2016
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0865
DATA 22/11/2016
RD Nº 0934/2016

ASSUNTO

Reconsideração de condicionante à aprovação do Plano de Desenvolvimento do campo de Marlim Leste - Bacia de Campos

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 912, de 10 de novembro de 2016, resolve:

Conhecer do pedido de reconsideração da Resolução de Diretoria nº 1311/2014, apresentado pelo Concessionário Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras), e, no mérito, dar provimento, decidindo:

- I. Reformular a exigência do item V estabelecida na Resolução de Diretoria nº 1311/2014 para V) perfurar dois poços produtores no reservatório MCB/MLL70 até 31/12/2017
- II. Reformular a exigência do item VI da Resolução de Diretoria nº 1311/2014 para VI) perfurar um par produtor/injetor no reservatório MRL 200/SE até 31/12/2016, com vista ao início de produção deste reservatório.

LEONARDO MONTEIRO CALDAS
SUPERINTENDENTE